



## PARTE G

### UNIDADE LOCAL DE SAÚDE DO BAIXO ALENTEJO, E. P. E.

#### Deliberação n.º 2/2010

Por deliberação do Conselho de Administração da Unidade Local de Saúde do Baixo Alentejo, E. P. E., de 15 de Dezembro de 2009.

Edmundo José Bragança de Sá, Chefe de Serviço de Clínica Geral do mapa de pessoal do Centro de Saúde de Serpa, da Unidade Local

de Saúde do Baixo Alentejo, E. P. E., foi autorizada a acumulação de funções públicas na Escola Superior de Saúde de Beja do Instituto Politécnico de Beja. (Não carece de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

21 de Dezembro de 2009. — O Presidente do Conselho de Administração, *Rui Sousa Santos*.

202716476



## PARTE H

### AMCAL — ASSOCIAÇÃO DE MUNICÍPIOS DO ALENTEJO CENTRAL

#### Aviso (extracto) n.º 18/2010

Em cumprimento do disposto no n.º 6 do artigo 36.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de Janeiro, torna-se pública a lista de ordenação final do procedimento concursal comum que visa a constituição de relação jurídica de emprego público na modalidade de contrato de trabalho por tempo indeterminado — (referência B) 1 assistente operacional (cantoneiro de limpeza) para o Aterro Sanitário Intermunicipal de Vila Ruiva — aberto por aviso publicado na 2.ª série do *Diário da República*, n.º 135, de 15 de Julho de 2009, a qual foi homologada por despacho de 10 de Dezembro de 2009 do Presidente do Conselho Directivo da AMCAL:

- 1.º Fernando António Félix Nunes — 15,45 valores.
- 2.º Augusto Justino Godinho Viana — 12,15 valores.
- 3.º Hugo Filipe Seco Carvalho — 12,00 valores.
- 4.º António Miguel Reguengos Penedo — 11,55 valores.

Relação dos candidatos excluídos — Cátia Sofia Tavares de Almeida (a).

(a) Não apresentou a sua candidatura no formulário tipo exigido no n.º 9 do aviso do concurso e de uso obrigatório, por força do disposto no n.º 2 do artigo 51.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de Janeiro.

A presente lista encontra-se igualmente disponível na página electrónica desta Associação em [www.amcal.pt](http://www.amcal.pt), e afixada na sede da AMCAL.

11 de Dezembro de 2009. — O Presidente do Conselho Directivo da AMCAL, *Francisco António G. Orelha*.

302692524

### MUNICÍPIO DE ALANDROAL

#### Aviso (extracto) n.º 19/2010

Para os devidos efeitos, torna-se público que, por meu Despacho n.º 09-GP/2009, de 2 de Dezembro de 2009 e no uso da prerrogativa e das competências que me são atribuídas, nomeei para o exercício de funções de Chefe do Gabinete de Apoio Pessoal à Presidência da Câmara

Municipal de Alandroal, o Licenciado Joaquim Júlio Saraiva Neves, com efeitos a partir do dia 1 de Dezembro do presente.

2 de Dezembro de 2009. — O Presidente da Câmara Municipal, *João Maria Aranha Grilo*.

302650152

#### Aviso (extracto) n.º 20/2010

Para os devidos efeitos, torna-se público que, por meu Despacho n.º 04-GP/2009, de 6 de Novembro de 2009 e no uso da prerrogativa e das competências que me são atribuídas, nomeei para o exercício de funções de Adjunto do Gabinete de Apoio Pessoal à Presidência da Câmara Municipal de Alandroal, o Senhor Joaquim José Cuco Galhardas, com efeitos a partir do dia 3 de Novembro de 2009.

2 de Dezembro de 2009. — O Presidente da Câmara Municipal, *João Maria Aranha Grilo*.

302647659

### MUNICÍPIO DA AMADORA

#### Edital n.º 1/2010

#### Plano de Pormenor — Terrenos da Rede Eléctrica Nacional — Alto da Mira — S. Brás — (correções materiais e rectificações)

Joaquim Moreira Raposo, Presidente da Câmara Municipal da Amadora e legal representante do Município, faz público que, por deliberação da Assembleia Municipal tomada em 03 de Dezembro de 2009, foi aprovada por unanimidade a correcção material do PP publicado no DR, 2.ª série, de 02.02.2009, e que se traduz na eliminação de erro na medição da área dos lotes, com implicação ao nível da respectiva planta de implantação (desenho n.º 9), mantendo-se inalteradas as áreas de cedência, de construção, de implantação, número de fogos, de pisos e de lugares de estacionamento.

Para constar, se lavrou o presente edital, que, em cumprimento do disposto no n.º 2 do artº97.º-A do Dec. Lei n.º 380/99, de 22.9, na redacção do Dec. Lei n.º n.º 46/2009, de 20.02, se publica no DR, 2.ª série, bem como nos lugares públicos do costume, página da internet e boletim municipal em observância ao disposto no artº91.º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro.

Amadora 15 de Dezembro de 2009. — O Presidente, *Joaquim Moreira Raposo*.